



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009/2021, de 06 de março de 2021.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Ivanor Dacheri;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade e no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de General Carneiro, em virtude do falecimento do Ivanor Dacheri.

Art.2º Suspender as atividades do Legislativo no dia 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 06 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR